ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, e à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro,** com a solicitação para que seja realizada, com a máxima urgência, a retirada de um tronco de árvore e raízes localizados dentro do leito do Rio Muriaé, na altura da Rua Beira Rio, no bairro Franco Suíço, especificamente no cruzamento com a Rua Armando Luciano Duvanel.

Considerando a situação de degradação ambiental e problemas de saúde pública causados pela obstrução de parte do leito do Rio Muriaé, localizada na Rua Beira Rio, no Bairro Franco Suíço, no cruzamento com a Rua Armando Luciano Duvanel, venho por meio desta indicar a necessidade urgente de intervenções para a retirada de um tronco de árvore e raízes, que encontram-se acumulando resíduos sólidos e dejetos no local.

A presença deste tronco e raízes no leito do rio tem causado o acúmulo de lixo, dificultando o fluxo da água e agravando o problema de poluição nas imediações. Este cenário não só afeta negativamente a qualidade ambiental e a estética da área, como também oferece riscos à saúde dos moradores e transeuntes, devido à proliferação de doenças causadas pela água contaminada e pela concentração de resíduos sólidos.

Dessa forma, solicito que o DEMSUR, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, proceda com a remoção do tronco e raízes do rio, promovendo a limpeza do local e a desobstrução do leito, para que o fluxo das águas seja restabelecido e a acumulação de lixo seja minimizada.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de agosto de 2025

ADILSON DUARTE
VEREADOR

